

PROJETO DE LEI Nº 380/2023.

**Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art.1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 349/2022, de 22 de novembro de 2022, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 404.532,00 (Quatrocentos e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais).

§1°. Os recursos para a abertura de Créditos Adicional Especial, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:

I – à inclusão de dotações orçamentárias, a serem custeadas com Recursos Próprios do Município e Recursos de (EMENDAS PARLAMENTARES Nº 768/2022 E 763/2023) não constantes na peça orçamentária original, conforme disposição constante do **anexo I**.

§2°. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes desta Lei terão como fonte o produto de EMENDAS PARLAMENTARES e recursos próprios.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata o Art. 1º, serão utilizados créditos oriundos de excesso de arrecadação e anuladas dotações orçamentárias, como prevê o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados detalhadamente, no **Anexo II**.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Xexéu, 24 de fevereiro de 2023.



Thiago Gonçalves de Lima  
Prefeito de Xexéu

THIAGO GONÇALVES DE LIMA  
Prefeito

**ANEXO I - AO PROJETO DE LEI N° 380/2023.**  
**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCLUSAS POR MEIO DO CRÉDITO**  
**ADICIONAL ESPECIAL**

ÓRGÃO: 03		FUNDOS			
Unidade: 03.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
10.301.1006.1119.0000	Aquisição de Veículos e Ambulâncias, destinados as UBS	4.4.90.00.00	<b>001.001 Recursos Próprios</b>	Equipamentos e Material Permanente	7.932,00
10.301.1006.1119.0000	Aquisição de Veículos e Ambulâncias, destinados as UBS	4.4.90.00.00	<b>110.008 Emenda Parlamentar 768/2022</b>	Equipamentos e Material Permanente	198.300,00
10.301.1006.1119.0000	Aquisição de Veículos e Ambulâncias, destinados as UBS	4.4.90.00.00	<b>110.009 Emenda Parlamentar 763/2023</b>	Equipamentos e Material Permanente	198.300,00
<b>Total da Unidade</b>					<b>404.532,00</b>

**ANEXO II - AO PROJETO DE LEI N° /2023.**  
**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS, PARA FAZER FACE À INCLUSÃO**  
**DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

ÓRGÃO: 03		FUNDOS			
Unidade: 03.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
10.122.1003.1049.0000	Aquisição de Veículos, Ambulâncias, UTI Móvel	4.4.90.00.00	<b>001.001 Recursos Próprios do Município</b>	Equipamentos e Material Permanente	7.932,00
<b>Total da Unidade</b>					<b>7.932,00</b>

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$  
7,932,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$  
396.600,00

TOTAL.....R\$  
404.532,00

Xexéu, 30 de janeiro de 2023.

  
 Thiago Gonçalves de Lima  
 Prefeito de Xexéu  
**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**  
 Prefeito